

**TV DIGITAL - TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA OU NOVO SERVIÇO:  
DISPUTAS POLÍTICAS<sup>1</sup>**

**Daniel Fonsêca Ximenes Ponte<sup>2</sup>**

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

**RESUMO**

As mudanças que ocorrem no segmento da mídia eletrônica devem ser observadas em pelo menos três aspectos. Sob o prisma político, a convergência das tecnologias de informação e comunicação exige a atualização do marco regulatório. Em termos técnicos, as empresas se adaptam à digitalização dos produtos tradicionais. Do ponto de vista econômico, o cenário ainda é marcado pelos grandes conglomerados de mídia. Com o decreto 5.820/06, que determinou o modelo japonês como padrão, o Brasil acelerou a transição para a TV digital. Este artigo aborda um dos debates principais sobre esse processo, interseccionando aspectos jurídicos e políticas de comunicação: a inscrição da TV Digital como um novo serviço de radiodifusão, e não somente uma simples transição tecnológica.

**PALAVRAS-CHAVE:** TV Digital. Convergência. Radiodifusão. Tecnologia. Política.

**Digitalização e convergência**

O fenômeno da digitalização tem promovido a convergência de diversos meios de comunicação, em um processo cujo símbolo maior, pelo menos em termos de visibilidade dos impactos, é a abertura para exploração comercial da Internet, em 1989, e o subsequente surgimento da *world wide web* (1991). No entanto, há alguns anos, em países como Japão e Estados Unidos e na Europa, e, de forma mais recente, no Brasil<sup>3</sup>, um dos principais processos relacionados à digitalização é a migração de plataformas da radiodifusão do analógico para o digital, com destaque para a TV.

Primeiro, pela preponderância que a televisão (ainda) tem em relação aos demais meios; segundo, pelo volume de investimentos em pesquisa, equipamentos, formação, entre outros itens para promover a transição – com demandas também para a população, que deve atualizar os antigos aparelhos analógicos; e, terceiro, pela profundidade que poderiam

---

<sup>1</sup> Texto original, como recebido pela coordenação do Interprogramas.

<sup>2</sup> Mestrando em Comunicação e Cultura do Programa de Pós-Graduação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: fonsecaufc@gmail.com.

<sup>3</sup> Os percursos da TV Digital no Brasil são narrados, entre outros, por César Bolaño e Valério Brittos (2007), Marcos Dantas (2007) e Juliano Mendonça Domingues-da-Silva (2010).

## 7º Interprogramas de Mestrado

(e ainda podem) ter tais alterações na forma de “acessar” – superando o ato de simplesmente assistir – e produzir conteúdo para televisão, que passa a ter *status* de mídia interativa.

As mudanças que ocorrem no campo da mídia devem ser observadas em pelo menos três aspectos<sup>4</sup>. Em termos técnicos, os meios de comunicação estão se adaptando às novas perspectivas abertas pela digitalização dos seus produtos tradicionais, o que é atestado pela multifuncionalidade de aparatos como o telefone celular, cuja função de fazer chamadas passa a ser quase secundária. Sob o prisma político, o avanço (e a convergência) das tecnologias de informação e comunicação exige a atualização dos marcos regulatórios, o que é evidente no caso do Brasil, que mantém uma legislação obsoleta para dar conta da velocidade do aprimoramento tecnológico. Do ponto de vista econômico, o cenário de convergência é marcado pela consolidação dos grandes conglomerados de mídia, contrariando os prognósticos que anteviam alguma alteração no sentido de democratizar os meios de comunicação.

As transformações nas formas e instrumentos de comunicação motivam também a alteração na forma como se dá a recepção dos conteúdos transmitidos pelos meios de comunicação de massa. A mediação passa a ter uma nova dinâmica com uma participação potencialmente mais individualizada, revertendo parcialmente a condição passiva dos receptores, agora mais compreendidos como “usuários”. Essa condição é evidenciada com a possibilidade de produção de conteúdos pelos diferentes atores sociais, o que poderia gerar, em tese, pequenas rasuras na hegemonia dos grandes conglomerados midiáticos, além de remodelar a vida humana de forma transversal – considerando que a midiaticização tem papel central na sociabilidade contemporânea.

### **TV Digital**

Basicamente, a TV digital<sup>5</sup> é uma tecnologia que permite a compressão de dados, para que possam ser enviados utilizando a mesma largura de faixa de frequência ocupada

---

<sup>4</sup> Os três níveis são indicados por Wilson Dizard Jr., lembrado por André Barbosa Filho e Cosette Castro (2005).

<sup>5</sup> O conceito se refere à transmissão de radiodifusão por meio de sinais digitais, diferentemente da *webtv* (transmissão audiovisual via *streaming* na *web*), da IPTV (processo avançado de distribuição de canais

## 7º Interprogramas de Mestrado

pela televisão analógica (6 MHz). Essa nova configuração técnica (que demanda com a possibilidade de multiplicação dos canais no espectro eletromagnético. Com isso, passa a ser possível transmitir até quatro programas diferentes, mantendo-se a mesma qualidade da TV convencional (4 Mbps), ou um programa em alta definição (15 Mbps), no padrão HDTV (*high definition television*).

A conversão da transmissão da televisão em sinais digitais deve transformar de forma irreversível a mídia eletrônica em todo o mundo. Os impactos sociais, econômicos e culturais desse processo vão além da melhoria da qualidade de imagem e som: têm a capacidade de remodelar toda a nossa relação não só com a comunicação, mas também áreas diversas como a telemedicina, a educação à distância e a comercialização de produtos e serviços de forma interativa (*e-commerce*).

No caso do Brasil, no entanto, o Governo Federal talvez tenha perdido a oportunidade de produzir mudanças mais profundas, pela forma como definiu o padrão japonês para o SBTVD<sup>6</sup> e pelos efeitos desta escolha, que pouco ou nada considerou um consórcio de instituições que estavam desenvolvendo um modelo nacional. O processo de definição do modelo de digitalização da televisão poderia ter sido um marco que transpusesse o debate sobre o padrão tecnológico a ser adotado, proporcionando uma transformação histórica na mídia eletrônica do país.

Para isso, seria necessária a compreensão de que, mais do que uma simples tecnologia, a TV Digital é “uma nova plataforma de comunicação”<sup>7</sup>, com interatividade, canal de retorno e acesso à Internet. Seria a chance de criar – e essa janela também deve ser aberta não só no Brasil –, se não uma nova estrutura, pelo menos outra conjuntura na organização da radiodifusão que propicie a emergência de novos atores sociais também no âmbito da produção e no acesso às tecnologias.

---

de *streaming* de dados direto para uma *set top box* acoplada ao aparelho) e de aparelhos como o AppleTV, que promovem um fluxo direto de arquivos vistos na web ou no computador para a tela da TV (PASE, 2008).

<sup>6</sup> A definição foi determinada pelo Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, que versa sobre a implantação do SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão (BRASIL, 2006).

<sup>7</sup> Expressão do presidente do CPqD, Hélio Graciosa, quando os ministérios da Ciência e Tecnologia e das Comunicações lançaram o edital para a contratação das instituições de pesquisa que participariam do desenvolvimento do SBTVD (BOLAÑO; BRITOS, 2007, p. 165).

## 7º Interprogramas de Mestrado

A TV digital está inserida no processo de digitalização da mídia eletrônica, que mostra grande similaridade em relação às características dos potenciais transformadores e dos mecanismos de funcionamento. A digitalização da televisão envolve o funcionamento coordenado de produtores de conteúdo, plataformas de distribuição, fabricantes de equipamentos industriais e domésticos e elementos regulamentadores (BOLAÑO; BRITTOS, 2007, p. 26). Portanto,

as consequências dessa mudança não serão meramente cosméticas como aconteceu, no passado, quando da troca da TV preto-e-branco pela colorida. [...] Mudará muita coisa na relação que existe hoje entre as empresas radiodifusoras, os produtores de programas e o telespectador. São os problemas econômicos, políticos e culturais decorrentes desta mudança que estão suscitando, em todo o mundo, um vivo debate sobre a TV digital. (DANTAS, 2007, p. 7)

### **Políticas de comunicação e atores em torno da TV digital**

Essa transição marcada pela diluição das fronteiras entre telecomunicação, radiodifusão e informática, que tem sido denominada genericamente de *convergência tecnológica*, demanda novos regulamentos, redefine necessidades públicas, reinventa serviços e mistura as mídias, confundindo ainda mais uma reflexão já complicada sobre a política e a economia da comunicação (SANTOS; SILVEIRA, 2007, p. 49).

Regina Mota (2005, p. 205) aponta que a televisão digital no Brasil depende da compreensão dessa transição como um “fenômeno sociotécnico”, já que, mais do que qualquer outro meio, a digitalização poderá transformar e reconfigurar o cenário da mídia eletrônica no Brasil, hoje voltada quase exclusivamente para os interesses comerciais e para o mercado de consumo de bens e serviços, ao qual a maioria da população sequer tem acesso.

Além disso, a televisão digital envolve outras variáveis, como produtores de conteúdo, plataformas de distribuição, fabricantes de equipamentos industriais e domésticos e regulamentadores. Portanto, o histórico da estruturação do mercado brasileiro de TV não pode ser desconsiderado no momento de implantação da televisão digital. Qualquer busca pela universalização da tecnologia comunicacional, “envolvendo inclusão digital, desconcentração, acesso democrático e controle público”, deve ter a ação do poder público (BOLAÑO e BRITTOS, 2007, p. 26).

## 7º Interprogramas de Mestrado

Nesse quadro, apesar das mudanças que se têm verificado em diversos aspectos – sobretudo tecnológicos e socioeconômicos –, Venício Lima (2011, p. 31) defende que, na regulação e organização do setor de comunicação, o principal ator ainda continua sendo o Estado, papel que se justifica principalmente pela responsabilidade quase discricionária de formulação das políticas e pela outorga e renovação de concessões de radiodifusão – apesar de a Constituição de 1988 ter determinado o compartilhamento dessa competência com o Legislativo.

Logo em seguida, aparecem como protagonistas, em defesa de interesses particulares, grupos empresariais de radiodifusão<sup>8</sup>; e as específicas da mídia impressa<sup>9</sup>. As empresas de telecomunicação (“teles”) também têm ganhado força, principalmente nas duas últimas décadas, devido à privatização dos serviços de telefonia ocorrida nos anos 1990 e, claro, à convergência tecnológica. A indústria eletroeletrônica também se mostra com bastante influência, principalmente nesse momento em que o Sistema brasileiro de TV aberta migra para a plataforma digital.

Esses grupos operam, historicamente, com base na articulação política, que envolve relações de fisiologia, chantagem e interesse direto no contato com as instituições estatais, a partir de *lobbies*, uso instrumentalizado das mídias e incursão, deles mesmos, nas lides partidárias.

Pode-se concluir, portanto, que a definição das políticas públicas geradoras das características do sistema brasileira de mídia ocorre historicamente num círculo extremamente reduzido de atores e interesses. O que há, na verdade, é uma negociação entre o Estado e alguns poucos grupos privados. Não há negociação efetiva entre os “não atores” e o Estado ou os grupos empresariais que, muitas vezes, são também grupos políticos ligados à própria estrutura do Estado. (LIMA, 2011, p. 34)

O segmento dos “não atores” é formado pelas organizações da sociedade civil (não-empresarial) e, mais recentemente, pelo Ministério Público e também por entidades de representação da mídia pública. De acordo com Lima, (2011, p. 34-35), o Governo Lula

---

<sup>8</sup> Reunidos em torno de entidades como a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), com domínio da Rede Globo, e a Associação Brasileira de Radiodifusores (Abra), liderada pela Bandeirantes e pela Rede TV!

<sup>9</sup> Organizadas principalmente na Associação Nacional de Jornais (ANJ) e na Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner).

## 7º Interprogramas de Mestrado

(2003-2010) não foi capaz de implementar a maioria das propostas de políticas públicas que os “não atores” consideraram avanços no processo de democratização das comunicações. Entre os exemplos, está a residual participação de “não-atores” na decisão do padrão a ser adotado na digitalização da TV, entre outros.

Na análise da conjuntura das políticas de comunicação no país nos últimos anos, Lima faz referência à manutenção das práticas que caracterizam historicamente o *coronelismo eletrônico* existente no Brasil e às possíveis interferências (diretas ou indiretas) do Poder Judiciário na democratização da comunicação<sup>10</sup>.

Bolaño e Brittos (2007, p. 39) relevam a participação de uma sociedade civil forte pressionando para alcançar realizações “sintonizadas com projetos democratizantes”, desconcentrando o poder condensado do Estado. Somente assim, defendem, “será possível abrir uma brecha em relação à situação hegemônica, já que a tecnologia, por si, não é capaz de alterar a correlação de forças em sociedades marcadas por desigualdades estruturais”.

Segundo os autores, a dinâmica de inovação tecnológica permite “rupturas, ainda que parciais, relativamente aos modos de fazer precedentes, ligadas ao surgimento de novas estéticas e novos modelos de organização do sistema”. Isso inclui objetivos outros que não sejam somente a lucratividade obtida por empresas de mídia.

### **O caso brasileiro**

O debate sobre o padrão de televisão digital a ser escolhido para o Brasil, conduzido pelos atores que hegemonizam o setor, foi estabelecido em torno dos padrões ATSC (*Advanced Television Standard Committee*), dos EUA; DVB-T (*Digital Video Broadcasting-terrestrial*), da Europa; ISDB-T (*Integrated Services Digital Broadcasting-terrestrial*), do Japão. Paralelamente, segmentos da sociedade civil e da academia defendiam o incentivo à criação de um padrão nacional.

Os três padrões internacionais foram testados no Brasil ainda no período de outubro de 1999 a abril de 2000. A transmissão foi feita da TV Cultura de São Paulo (Fundação Padre Anchieta) para pontos distantes até 40 quilômetros. Como, no Brasil, a grande

---

<sup>10</sup> Este último elemento analítico é interessante para compreender o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 3.944/DF, que não foi considerada procedente pelos ministros do STF – houve apenas um único voto favorável.

## 7º Interprogramas de Mestrado

maioria da população tem acesso a canais abertos de TV, a análise do melhor sistema levou em consideração a sintonia pelo sistema terrestre. Na época, o sistema japonês foi o que teve melhores resultados, seguido pelo europeu.

O primeiro encaminhamento mais efetivo, no entanto, foi dado pelo Decreto nº 4.901/2003, que estabeleceu o Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD). No decreto, publicado logo no início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o Ministério das Comunicações (Minicom) definiu onze objetivos para o SBTVD, quase todos de natureza social ou cultural, como a “inclusão digital”, “promoção da cultura brasileira” e a “expansão da educação a distância”. Essa abordagem parecia ter invertido o caminho adotado no ano anterior pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que havia transferido para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a competência de orientar a escolha do padrão tecnológico e sua implantação.

De 2003 a 2005, dezenas de universidades e institutos de pesquisa brasileiros buscaram desenvolver um padrão próprio de tecnologia para a TV Digital, o que mobilizou a comunidade científica nacional a organizar-se em torno do desafio de pesquisar e o desenvolver um padrão brasileiro, a partir de editais públicos lançados pelo governo. Mas, com a decisão pelo modelo japonês, em 2006, o Governo Federal abdicou de avançar em diferentes frentes na organização do setor de radiodifusão no Brasil.

Além de significar um fomento à autonomia técnico-científica, o desenvolvimento de um padrão nacional poderia ser o mote para o reordenamento do setor de radiodifusão brasileiro, que ainda é regulamentado pelo Código Brasileiro de Telecomunicações (1962), já descaracterizado ao longo dos mais de quarenta anos.

A mudança de um sistema de televisão analógico para a televisão digital é muito mais do que uma opção tecnológica. Pelo que vimos até agora, ela é também uma opção social, política e econômica, com impactos culturais. E, visto de mais perto, uma única instância, a econômica, pode se decompor em diversas camadas, por se manifestar de formas diferentes, através de suas tecnologias, dos atores participantes, da regulação e até mesmo da concentração de propriedade, que inutiliza a vantagem tecnológica da multiplicação de canais. (CAPARELLI; SANTOS, 2005, p. 9)

A implantação da TV Digital no Brasil foi consolidada num período marcado por uma aguda crise política (2005) e por um ano eleitoral (2006). A decisão pelo padrão

## 7º Interprogramas de Mestrado

japonês sinalizou, de acordo com Venício Lima (2011, p. 38), um “recoo importante” em relação ao início do governo, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva baixou o decreto nº 4.901/03, que criou o Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD). No começo do processo, havia a participação maior – principalmente no Comitê Consultivo – de parte dos chamados “não atores”, representados principalmente pelas universidades e pelos centros de pesquisa que integravam os consórcios.

Na verdade, como apontou o jornalista Daniel Herz (2006 *apud* SCHRÖDER; CASTRO, 2009, p. 378), o espaço mais aberto nos debates em torno da implantação da TV digital no Brasil “foi sendo progressivamente esvaziado e, mais do que isso, acabou sendo boicotado por dentro e por fora”. Herz aponta a Rede Globo como responsável pelo esvaziamento do papel do comitê e pela criação de um espaço paralelo em que o ministro se reunia exclusivamente com o empresariado. A crítica é complementada pela especificação dos interesses diretos que motivavam a intervenção da principal corporação de mídia do país:

(1) Porque o padrão japonês prioriza a alta definição, em detrimento da interatividade. (2) Diferente (sic) dos demais modelos de TV digital, o japonês atrasa o confluência tecnológica plena, retendo a produção e transmissão de conteúdo audiovisual para as empresas de radiodifusão (sem o ingresso de novos produtores de cinema e vídeo). Ou seja, impõe que o mercado seja disputado exclusivamente pelas empresas já estabelecidas. É o que ocorre quando se impede a pulverização de canais também através da telefonia fixa e móvel. (3) A Globo tem históricas relações com empresas japonesas produtoras de equipamentos de microeletrônica, como a NEC e a Sony. Como descrito anteriormente, a Globopar foi proprietária da subsidiária da NEC no Brasil de 1986 a 1999. (SCHRÖDER; CASTRO, 2009, p. 379-380).

A partir de 2005, quando Hélio Costa toma posse como ministro das Comunicações, os “não atores” começam a perder o restante de força política que ainda mantinham, tendo pouca interferência na decisão final do governo. Venício Lima (2011, p. 38) é ainda mais taxativo na avaliação dos pesos políticos que tiveram os diversos segmentos no processo: “prevaleceram os interesses dos grupos dominantes de mídia, em especial os radiodifusores, tendo sido ignorada uma oportunidade histórica de se ampliar de forma significativa o número de concessionários de televisão no país”.

Confrontando muitas expectativas, o Decreto nº 5.820/2006, que definiu o padrão ISDB-T para a TV digital terrestre no Brasil, tornou ainda mais excludente na definição das



## 7º Interprogramas de Mestrado

políticas de comunicação no país. Em contraponto, cerca de 60 organizações – entre elas, entidades como o Coletivo Intervezes e o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) – lançaram, em junho de 2006, a “Carta à Sociedade Brasileira”, sobre decisão do governo pelo padrão japonês.

No documento, reafirmam que a TV Digital é uma “oportunidade única para promover a diversidade cultural, fortalecer a democracia, desenvolver a ciência e tecnologia nacionais e incluir socialmente a imensa maioria da população, ainda desprovida de direitos humanos fundamentais”. Segundo as entidades, o Governo Federal, ao optar por uma tecnologia estrangeira, cometeu um “erro histórico, que não poderá ser revertido nas próximas décadas” (FRENTE, 2006).

### **Observações finais**

Por enquanto, a implantação da TV digital no Brasil tem atendido ao segmento empresarial. Prova disso é a consignação, determinada pelo decreto de 2006, de um canal de radiofrequência de 6 MHz às concessionárias e autorizadas de serviço de radiodifusão. Assim, possibilitou-se aos canais outorgados a transição para a tecnologia digital sem interrupção da transmissão de sinais analógicos.

A norma preserva a largura de banda de 6 MHz de cada emissora já detentora de outorga, de modo a permitir o que, tecnicamente, chama-se de *simulcasting*, ou seja, a possibilidade de transmissão simultânea dos sinais analógicos e digitais. No entanto, a mesma banda, quando utilizada para transmissão digital, proporcionaria a possibilidade de transmissão de até oito canais simultaneamente (DOMINGUES-DA-SILVA, 2010).

Este ponto é exatamente o objeto de contestação da ação direta de inconstitucionalidade interposta pelo PSOL em 2007. Na petição inicial, o partido argumentava que a TV Digital não podia ser vista apenas como uma evolução tecnológica da televisão. Como afirma o relatório do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), trata-se, na verdade, de uma nova plataforma baseada em tecnologia digital para transmissão de sinais (CPqD *apud* STF, 2007, p. 3-4).

Com a mudança, são proporcionados ganhos em termos de qualidade de vídeo e áudio, do aumento da oferta de programas televisivos e de novas possibilidades de serviços e aplicações. Portanto, a TV digital, do ponto de vista tecnológico (e político), permitiria

## 7º Interprogramas de Mestrado

não somente a participação das pessoas no acesso, como telespectadoras – ou “usuárias” –, mas também como potenciais produtoras de conteúdo, que poderia ser acessado a qualquer tempo, numa perspectiva horizontalizada de comunicação.

Parte desses questionamentos já estava presente no relatório da pesquisa sobre o Direito à Comunicação no Brasil, coordenado pelo Intervezes (2005). O estudo, finalizado antes da definição do modelo adotado, indicava questões estratégicas que precisavam ser definidas (e que ainda permanecem em aberto): criação de políticas para a produção de conteúdo digital direcionadas principalmente para os segmentos não-comerciais; definição de um novo marco regulatório e reposicionamento equilibrado dos sistemas público, estatal e privado – que está em debate no momento, com a possibilidade de formulação de uma nova Lei Geral das Comunicações.

### Referências bibliográficas

BARBOSA FILHO, André; CASTRO, Cosette. **Comunicação digital**: educação, tecnologia e novos comportamentos. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2008. (Coleção Comunicação & Cultura).

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira; BRITTOS, Valério Cruz. **A televisão brasileira na era digital**: exclusão, esfera pública e movimentos estruturantes. São Paulo: Paulus, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 4.901**, de 26 de novembro de 2003. Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto nº 5.820**, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, e dá outras providências.

CAPPARELLI, Sérgio; SANTOS, Suzy. Convergência das comunicações: dúvidas democráticas no cenário brasileiro In: LOPES, Maria Immacolata Vassalo de; BUONANO, Milly (Orgs.). **Comunicação Social e Ética**: Colóquio Brasil-Itália. 1. ed. São Paulo: Intercom, 2005, v.1, p. 336-355. Disponível em: <[http://www.pos.eco.ufrj.br/docentes/publicacoes/suzy\\_convergiadascomunicacoes.pdf](http://www.pos.eco.ufrj.br/docentes/publicacoes/suzy_convergiadascomunicacoes.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2008.

CROCOMO, Fernando. **TV Digital e Produção Interativa**: a comunidade manda notícias. Florianópolis SC: Editora da UFSC, 2007.

## 7º Interprogramas de Mestrado

DANTAS, Marcos. **A TV Digital no Brasil**. Belo Horizonte: Senge Minas Gerais, Crea-MG, 2007. Disponível em: <<http://www.sengemg.com.br>>. Acesso em: 05 out. 2008. Cartilha.

DOMINGUES-DA-SILVA, Juliano Mendonça. A política da política de TV digital no Brasil: desenho institucional e judicialização do debate. In: INTERCOM. **Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, set. 2010. Caxias do Sul, RS.

FRENTE Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital. **Carta aberta à sociedade brasileira**. Decisão sobre a TV Digital: Governo próximo de erro histórico. Brasília, 28 jun. 2006. Disponível em: <<http://www.ciranda.net/spip/article306.html>>. Acesso em: 05 out. 2008.

INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social. **TV Digital**: princípios e propostas para uma transição baseada no interesse público, mar. 2006. Disponível em: <<http://www.intervozes.org.br/publicacoes/documentos/TVDigital.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2008.

\_\_\_\_\_. **Relatório da Pesquisa Direito à Comunicação no Brasil**. Base constitucional e legal, implementação, o papel dos diferentes atores e tendências atuais e futuras. Terceira versão, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.intervozes.org.br/publicacoes/GGP.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2008.

LIMA, Venício. **Regulação das comunicações**: história, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011. (Coleção Comunicação).

MOTA, Regina. Os desafios da TV digital no Brasil. In: BARBOSA FILHO, André; CASTRO, Cosette; TOME, Takashi (orgs.). **Mídias Digitais, Convergência Tecnológica e Inclusão Social**. São Paulo: Ed. Paulinas, 2005. P. 169-198.

PASE, André Fagundes. **Vídeo online**: alternativa para as mudanças da TV na cultura digital. Tese (Doutorado em Comunicação Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

RAMOS, Murilo César. Sobre a importância de repensar e renovar a ideia de sociedade civil. In: RAMOS, Murilo César e SANTOS, Suzy (Orgs.). **Políticas de Comunicação**: buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007. (Coleção Comunicação).

SANTOS, Suzy dos; SILVEIRA, Érico da. Serviço público e interesse público nas comunicações. In: RAMOS, Murilo César e SANTOS, Suzy (Orgs.). **Políticas de Comunicação**: buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007. (Coleção Comunicação).

## 7º Interprogramas de Mestrado

STF [Supremo Tribunal Federal]. **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.944-DF**, Relator Min. Ayres Britto, 21/08/2007. J. 05/08/2010. (Diário de Justiça Eletrônico nº 185 – Divulgação: 30/09/2010; Publicação: 01/10/2010). (Proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL).

SCHRÖDER, Celso Augusto; CASTRO, Nilo André Piana de. Globo: empresa ou partido político. (Posfácio). In: HERZ, Daniel. **A história secreta da Rede Globo**. Porto Alegre: Dom Quixote Editora, 2009.